



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO NO PROLONGAMENTO
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA, 15/02/2022.

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR Nº 009 GVGM 11 DE FEVEREIRO DE
2022

Requeremos a outorga de Voto de Louvor ao senhor **Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos** representado pela sua viúva a senhora Rejane Corrêria de Vasconcelos e seus filhos, Paulo Alexandre Correia de Vasconcelos, Carlos Rodrigo Correia de Vasconcelos, Paulo César Correia de Vasconcelos e Carlos Roberto Correia de Vasconcelos.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

Vimos requerer à Douta Mesa, nos termos do artigo 71 da Resolução nº 254/91 Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja concedida Voto de Louvor ao senhor **Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos**, representado pela senhora Rejane Maria Correia de Vasconcelos, e seus filhos Paulo, Alexandre Correia de Vasconcelos, Carlos Rodrigo Correia de Vasconcelos, Paulo César Correia de Vasconcelos e Carlos Roberto Correia de Vasconcelos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear o senhor **Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos**, Nascido em 29 de dezembro de 1952, em Maceió/AL.

Chegando ao Estado de Rondônia no ano de 1978 veio para ser oficial da polícia militar compondo a 3ª terceira turma de oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Já em 1980 foi convidado para comandar o Batalhão da Polícia Militar de Guajará Mirim, retornando para Porto Velho no ano de 1983.

Devido ao excelente trabalho, o comandante foi agraciado com várias medalhas e honrarias militares, **como a medalha comemorativa aos 25 anos da Polícia Militar, Mérito Forte Príncipe da Beira e Dedicação a Polícia Militar.**

Quando capitão da Polícia Militar, elaborou e apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, criando o Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ficando seu registro para sempre nas páginas da Constituição do Estado, no art. 22 das disposições transitórias, sendo o decreto Lei nº 487, de 27 de novembro de 1990, o instrumento formal de sua edificação.

Servindo com zelo durante todos anos que serviu a Corporação o Cel. Vieira serviu com dedicação a comunidade do **Município de Porto Velho e ao Estado de Rondônia.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

Sua carreira de Policial Militar foi encerrada no ano de 1994 quando foi para a Reserva Remunerada no posto de Coronel da PM da Polícia Militar de Rondônia.

Em 1993 formou-se em Direito pela Faculdade de Rondônia (Faro), e ingressou na advocacia em 1994.

Na OAB Rondônia, atuou como assessor da presidência em 2005 e 2006 foi conselheiro seccional e membro da Comissão de Ensino Jurídico em 2006 e integrante da Subcomissão de Vítimas de Crime no ano de 2007.

Ao longo dos anos, construiu uma carreira sólida e conquistou o carinho e o respeito não só dos advogados mas de todos os Rondonienses, honrando e **se orgulhando de ter construído sua vida/criado seus filhos nesta capital, levando o nome de Porto Velho onde quer que fosse.**

Por estes motivos, entendo ser justa tal homenagem e pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

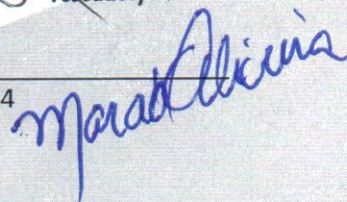
Sala das Sessões, 11 de Fevereiro 2022.


Isaque Machado
Vereador/PATRIOTA


Dr. Gilber Mercês
Vereador


Eliza Regina
Vereador/PODEMOS


Wandel Martins
Vereador/PV


Maralécia